

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____

 (Rúbrica do Presidente)



Data: ____/____/____
 Número: P.R.
 9573

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2013

PERÍODO: 2013 A 2014
 PRESIDENTE: Julio Ferrare VICE-PRESIDENTE: Carlos Renato Lino
 1º SECRETÁRIO: Fabrício F. Soares 2º SECRETÁRIO: Lucas Moulais

ASSUNTO:
 PR 30/2013

INICIATIVA:
 EDIL WILSON DILLEM

HISTÓRICO:
 ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 64
 DO REGIMENTO INTERNO.
 Arquivado de acordo com
 o artigo 120, do Regimento
 Interno em 07/02/2014

LEITURA: ____/____/____

1ª DISCUSSÃO: ____/____/____

2ª DISCUSSÃO: ____/____/____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

____/____/____ Ver.: _____

____/____/____ Ver.: _____

____/____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTDCOLO GERAL 0009573
Data: 17/07/2013 Horário: 13:23
Legislativo - PRE 30/2013

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO
64 DO REGIMENTO INTERNO.**

Art. 1º – Altera a redação do artigo 64 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 64 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às terças-feiras e quintas-feiras, iniciando-se às quatorze horas e encerrando-se às vinte horas”.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2013.

WILSON DILEM DOS SANTOS
Vereador – PRB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Diante de pedidos de vários segmentos da sociedade cachoeirense que desejam exercer o seu direito de cidadão, no sentido de participar dos trabalhos desenvolvidos nesta Casa de Leis, é que apresentamos tal proposição.

Com este Projeto de Resolução estaremos valorizando a participação popular não só na hora das eleições, mas também em nosso dia a dia, fazendo com que os atos deste Legislativo sejam sempre transparentes.

Como o número de vereadores passou de 13 para 19, ficou difícil debatermos os projetos da cidade com tempo suficiente. Na maioria das vezes, os debates são prorrogados para a semana seguinte. Com esse aumento no número de sessões, a população terá mais representatividade e os projetos poderão ser debatidos com mais tempo.

O município cresceu muito nos últimos anos e vive a tendência de experimentar uma explosão demográfica e também de desenvolvimento social e econômico. Diante desse contexto, acreditamos que o Poder Legislativo, como caixa de ressonância da sociedade e onde estão os representantes legítimos do povo, tem que acompanhar este avanço e dar respostas às demandas sociais. Sendo assim, com duas sessões, acredito que poderemos estar à altura dos anseios da comunidade cachoeirense, com um espaço maior para os debates das proposições pelos vereadores.

Vale ressaltar que, a mudança não aumentará nenhum gasto para a Câmara Municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio unânime dos colegas legisladores.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009573
Data: 17/07/2013 Horário: 13:23
Legislativo - PRE 30/2013

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º – Altera a redação do artigo 64 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 64 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às terças-feiras e quintas-feiras, iniciando-se às quatorze horas e encerrando-se às vinte horas”.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2013.

WILSON DILEM DOS SANTOS
Vereador – PRB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Diante de pedidos de vários segmentos da sociedade cachoeirense que desejam exercer o seu direito de cidadão, no sentido de participar dos trabalhos desenvolvidos nesta Casa de Leis, é que apresentamos tal proposição.

Com este Projeto de Resolução estaremos valorizando a participação popular não só na hora das eleições, mas também em nosso dia a dia, fazendo com que os atos deste Legislativo sejam sempre transparentes.

Como o número de vereadores passou de 13 para 19, ficou difícil debatermos os projetos da cidade com tempo suficiente. Na maioria das vezes, os debates são prorrogados para a semana seguinte. Com esse aumento no número de sessões, a população terá mais representatividade e os projetos poderão ser debatidos com mais tempo.

O município cresceu muito nos últimos anos e vive a tendência de experimentar uma explosão demográfica e também de desenvolvimento social e econômico. Diante desse contexto, acreditamos que o Poder Legislativo, como caixa de ressonância da sociedade e onde estão os representantes legítimos do povo, tem que acompanhar este avanço e dar respostas às demandas sociais. Sendo assim, com duas sessões, acredito que poderemos estar à altura dos anseios da comunidade cachoeirense, com um espaço maior para os debates das proposições pelos vereadores.

Vale ressaltar que, a mudança não aumentará nenhum gasto para a Câmara Municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio unânime dos colegas legisladores.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- 1 - 17, 07, 13 - Protocolado com 5 folhas
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -